



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1967

ATA Nº 510/67

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

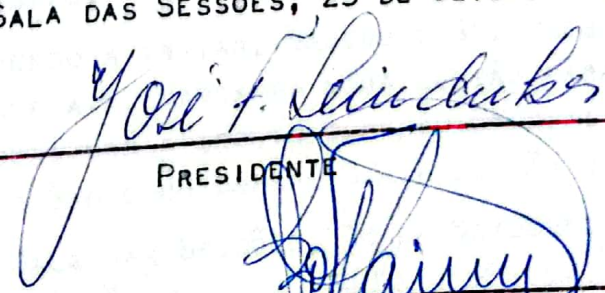
APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / EXTRAORDINÁRIA, O DECRETO Nº 12, DO LEGISLATIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

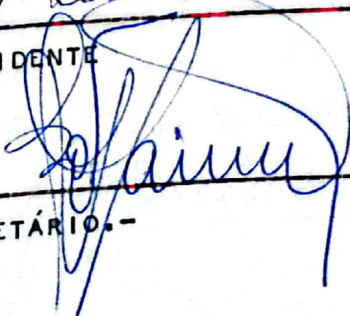
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 26 DO/ CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
CONVÊNIO COM BANCO DO BRASIL S/A.- AGÊNCIA DE SÃO JERÔNIMO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-